



PAG N°: 67246.023538/2020-32.

OBJETO: Serviços de gerenciamento de oficina, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.

CONTRATADA: MAEDRO SUPRIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.256.548/0001-50, sediado(a) na Rua Vieira Ferreira, 154, em Bonsucesso, neste ato representada pela Sra. REGINA FANER CUSTÓDIO.

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a repactuação do Contrato nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a contar de **outubro de 2024**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2024 e nas planilhas de custo em anexo, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 033/GAPRJGAPGL/2020, de 05 de janeiro de 2021:

TIPO DE SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD DE POSTOS DE TRABALHO	HORÁRIO/ PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALORES
Serviços de Mecânica de veículo leve a gasolina/álcool	GAP - GL	2	08 as 17 Horas	08 horas	R\$ 15.965,70
Serviço de Mecânica de veículos pesados a diesel	GAP - GL	1	08 as 17 Horas	08 horas	R\$ 8.531,76

Serviço de supervisão de oficina	GAP - GL	1	08 as 17 Horas	08 horas	R\$ 11.025,38
----------------------------------	----------	---	----------------	----------	---------------

2.2. Na CLÁUSULA 3º – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 033/GAPRJGAPGL/2020, de 05 de janeiro de 2021:

“3.1. O valor mensal da contratação passa a ser R\$ 145.092,83 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos), a contar de **outubro de 2024**, perfazendo o valor total de R\$ 4.334.290,11 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e onze centavos), conforme tabela abaixo:

Mês	Qt de Funcionários	Valor mensal item 5 (R\$)	Valor mensal item 6 (R\$)	Mês	Qt de Funcionários	Valor mensal item 5 (R\$)	Valor mensal item 6 (R\$)
jul/23	04	33.332,91	109.569,99	out/24	04	35.522,84	109.569,99
ago/23	04	33.332,91	109.569,99	nov/24	04	35.522,84	109.569,99
set/23	04	33.332,91	109.569,99	dez/24	04	35.522,84	109.569,99
out/23	04	34.529,09	109.569,99	jan/25	04	35.522,84	109.569,99
nov/23	04	34.529,09	109.569,99	fev/25	04	35.522,84	109.569,99
dez/23	04	34.529,09	109.569,99	mar/25	04	35.522,84	109.569,99
jan/24	04	34.529,09	109.569,99	abr/25	04	35.522,84	109.569,99
fev/24	04	34.529,09	109.569,99	mai/25	04	35.522,84	109.569,99
mar/24	04	34.529,09	109.569,99	jun/25	04	35.522,84	109.569,99
abr/24	04	34.529,09	109.569,99	jul/25	04	35.522,84	109.569,99
mai/24	04	34.529,09	109.569,99	ago/25	04	35.522,84	109.569,99
jun/24	04	34.529,09	109.569,99	set/25	04	35.522,84	109.569,99
jul/24	04	34.529,09	109.569,99	out/25	04	35.522,84	109.569,99
ago/24	04	34.529,09	109.569,99	nov/25	04	35.522,84	109.569,99
set/24	04	34.529,09	109.569,99	dez/25	04	35.522,84	109.569,99
TOTAL GLOBAL POR ITEM:						1.047.190,41	3.287.099,70
TOTAL GLOBAL GERAL:						4.334.290,11	

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 033/GAPRJGAPGL/2020, de 05 de janeiro de 2021.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

TELMO DE ALMEIDA TOSCANO Cel Int

Ordenador de Despesas

REGINA FANER CUSTÓDIO
Representante Legal da Contratada



Documento assinado digitalmente

REGINA FANER CUSTODIO
Data: 09/09/2025 15:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ALVES DE MATOS TELLES Cap Int
Agente de Controle Interno

GUILHERME PIMENTA DA SILVA Cap Int
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020
Data/Hora de Criação:	28/07/2025 14:13:34
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	64a068b9942b8c7a075cea4dcc8e452c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 30/07/2025 às 09:01:42 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/GAPRJ-GAPGL/2020 - assinado pela contratada
Data/Hora de Criação:	09/09/2025 19:06:22
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	9d4be49fd246a8a132ead3e54afa135a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 09/09/2025 às 16:16:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 10/09/2025 às 09:24:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TELMO DE ALMEIDA TOSCANO no dia 10/09/2025 às 09:47:16 no horário oficial de Brasília.